

Assimilado de Em 20/4/64
Presidente *Helmut Lisoy*

Projeto de Lei n.º 10/64

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial como complemento a lei n.º 14, a importância de cr\$ 2.601.612,00 para cobrir maiores despesas com os serviços feitos na rua Paraná, dos Inconfidentes e da Avenida Viterino Dias, pela Alumina Minas Gerais S/A., numa área total de 3.300m². Autorizado o sr. Prefeito a pagar total cr\$ 4.601.612,00 de uma só vez.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 24 de abril de 1964

João Benedicty
.....
Prefeito Municipal

aprovado em primeira discussão
pela unanimidade
da das Sessões, 24/4/1964
Helmut Elisio
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 2ª sessão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 29/4/1964
Helmut Elisio
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em _____
por _____
Sala das Sessões, 13/5/1964

(Rubrica do Presidente)

PARECER N.º

Autógrafo de lei nº 10/64.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve:


Aprovar nos seus termos, o projeto de lei nº 10/64, a -
saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

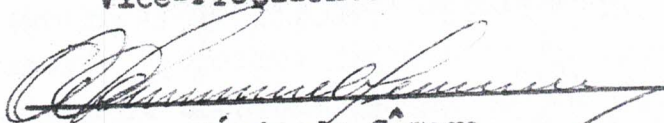
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial como completa-
mento a lei nº 14, a importância de R\$ 2.601.612,00 para cobrir
maiores despesas com os serviços feitos na rua Paraná, dos In-
confidentes e Avenida Victorino Dias, pela Aliminas Minas Gera-
is S/A., numa área total de 3.300m², autorizando o Sr. Prefei-
to a pagar o total de R\$ 4.601.612,00 de uma só vez.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 30 de Abril de 1964.


Presidente da Câmara

Vice-Presidente da Câmara


Secretário da Câmara

Publicado e registrado nesta secretaria aos trinta dias do mês
de Abril de 1964.

Diretor da Secretaria

Em 24 de abril de 1964

Finanças, Justiça e Segurança

Em 20 / 4 / 1964

Presidente Vitorino Dias

em 24-4a
maioridade de
24 / 4 / 1964
Vitorino Dias
Gabinete do Presidente

Exmo. Snr.

Presidente da Camara Municipal

OURO PRETO

Venho á presença de V.Exa. e dignos pares ex-

por o seguinte:

Em 8 de agosto de 1963, a egrégia Camara Municipal deu ao Prefeito, pela lei n. 14, autorização para firmar Convenio com a Aluminas Minas Gerais S/A para o fim de pavimentação as fáltica da Avenida Vitorino Dias.

Segundo a lei, as despesas realizadas, orçadas em 2.000.000,00 seriam reembolsadas pela Prefeitura sob a forma de descontos nos impostos devidos por aquela empresa, metade em 1964 e outra metade em 1965.

Acontece, senhor Presidente, que, no desejo de melhorar as condições de tráfego na Avenida, resolveu-se aumentar de 1.100m² a area asfaltada. Ao envez de 2.200m² que deveriam ser asfaltados, foram realmente asfaltados 3300m². Alem disto foram feitos os muros para proteçãõ dos aterros na parte superior em frente á casa do dr. José Barbosa da Silva e na parte final perto da casa do Agente da Central do Brasil. Na conta apresentada estão computados os serviços de maquinas no melhoramento "grade" da rua do Paraná, e da rua dos Inconfidentes e encasalhamento e nivelamento das mesmas. Pelo exposto, senhor Presidente, para fazer face ao pagamento devido á Aluminas, peço a V.Exa. e dignos pares o seguinte:

1) - que a Camara dê ao Prefeito Municipal o credito de cr\$ - 2.601.612,00 para complementar o pagamento de todo o serviço prestado á municipalidade nas ruas do Paraná, dos Inconfidentes e da Avenida Victorino Dias, pela Aluminas.

2) que seja paga a referida quantia este ano.

3) Para isto, a Aluminas, deixará de pagar os impostos de Industrias e Profissões de uma só vez, perdendo assim os 10% de desconto, a que tinha direito e pagará os ditos impostos, este ano, em prestações a combinar com o Chefe do Executivo Municipal.

Deste modo, cerca de cr\$ 2.900.000,00 mais ou menos que ela teria com desconto, ficará a crédito da Prefeitura; importância esta, superior ao aumento de despesas verificadas com os trabalhos realizados por ela para a municipalidade, que seria de cr\$ 2.601.612,00.

Certo de que V.Exa. e dignos pares hão-de proporcionar ao Prefeito condições para saldar com a benemérita empresa industrial Aluminas Minas Gerais S/A, que tudo tem feito para o progresso de Ouro Preto, a referida cçny, com apreço e estima,

subscrevc-me



Prefeito Municipal

8
17245

ANÁLISE DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA O/S 4722, COM A
"DRENAGEM, PREPARO E ASFALTAMENTO DA AV. VITORINO DIAS, EM OURO PRETO

DESCRIMINAÇÃO

Valor
Parcial

Valor
Total

Mão de Obra - Levy Ferreira	31.035,00	
Transporte de materiais	1.200,00	
10 vassouras de piassava	2.894,00	
53 sacos de cimento	39.410,00	
13,68 m3 areia grossa comum	13.670,00	
5.824 kg de pedra de mão "Amarantina"	<u>6.523,00</u>	94.732,00
Mão de Obra - Levy Ferreira	191.854,00	
Transporte de Materiais	14.900,00	
5,55 m3 concreto	10.540,00	
56,50 m3 tabuas de pinho, de 3", de 1"x9"x12"	31.309,00	
103 sacos cimento	75.686,00	
5,56 m3 cascalho rolado	4.360,00	
6 kg pregos c/cabêça	1.222,00	
18 kg corda cisal	6.452,00	
8,54 m3 areia grossa comum	8.639,00	
10 manilhas retas de barro, de 0,15	2.974,00	
19.029 kg pedra de mão "Amarantina"	26.569,00	
136 homens-hora do deptº 54.1 (Constr.Civis)	61.200,00	
8 " " " " 54.3 (Carpintaria)	3.800,00	
4 " " " " 85 (Engenharia)	<u>800,00</u>	440.305,00
Mão de Obra - Levy Ferreira	541.667,00	
N/adiantamento à firma "Tavares Salazar -	1.500.000,00	
serviços de asfaltamento	500.874,00	
11.050 kg de asfalto	36.644,00	
14,83 m3 de concreto	22.934,00	
31 sacos de cimento	1.005,00	
1,000 m3 areia grossa comum	3.040,00	
2,054 kg pedra de mão	6.699,00	
5,870 m3 cascalho rolado	<u>6.699,00</u>	2.612.863,00
Mão de Obra - Levy Ferreira	517.894,00	
Transporte de Materiais	4.550,00	
60 sacos cimento	45.261,00	
6,410 m3 cascalho rolado	7.461,00	
12.206 kg pedra de mão	18.459,00	
6,10 m3 areia grossa comum	6.206,00	
Vr.de concreto e argamassa preparadas na Cia.	<u>1.991,00</u>	601.822,00
Mão de Obra - Levy Ferreira	33.849,00	
Complemento de n/pagamento à firma "Tavares Salazar"		818.041,00
pelos seus serviços de asfaltamento (Fatura s/nº, de		<u>4.601.612,00</u>
27-12-63).		=====

TOTAL GERAL:

(QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS)

PARECER N.º

Esta Comissão, examinando o
 referido documento, a exposição pre-
 sentada pelo Chefe do Executivo
 Municipal para a abertura
 de crédito especial, para
 abertura de despesas com o
 serviço feito nas maratonas e
 inconfidências, bem como na
 Avenida Veloso Dias, pela
 Fluminense Linhas Aéreas, S.A.,
 numa área total de 3.300 m², e
 de parecer que a Câmara mu-
 nicipal de crédito, nos termos do
 Decreto nº 10/64, de autoria
 do Sr. Pupito

Sala das Comissões, 20/4/64
 Eduardo Frei Faria - Presidente
 A. Barbosa - Relator
[Assinatura]

Lei n. 48 de 4 de maio de 1964

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial como completamente à lei n.14, a importância de cr\$ 2.601.612,00 para cobrir maiores despesas com os serviços feitos na rua Paraná, dos Inconfidentes e avenida Vitorino Dias, pela Aluminas Minas Gerais S/A., numa área total de 3.300m², autorizando o sr. Prefeito a pagar o total de cr\$ - 4.601.612,00 de uma só vez.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 4 de maio de 1964

José Benedicto Neves
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Carneiro
Secretário

Dada e passada nesta secretaria em 4 de maio de 1964

Luiz Carlos Carneiro
Secretário